



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Jaboatão dos Guararapes, 02 de dezembro de 2024.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS À
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 144.2024.PE.050.EPC.SMS**, QUE TEM COMO
OBJETO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS
NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE
MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO
JABOATÃO DOS GUARARAPES.

PARECER TÉCNICO Nº 11 - ANÁLISE DA FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Trata-se do atendimento a solicitação realizada pelo Agente de Contratação da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios dessa Prefeitura Jaboatão dos Guararapes, para análise dos documentos alusivos a qualificação técnica das empresas todas pertencentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144.2024.PE.050.EPC.SMS**, que tem como objeto formação de Registro de Preço, para a contratação de empresas especializadas no fornecimento eventual e parcelado de **MEDICAMENTOS - Grupo 02**, para atendimentos das demandas advindas da rede de atenção à saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes -PE.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Vimos apresentar a análise e considerações conforme solicitação realizada através do SGI enviado pelo Agente de Contratação da Secretaria-Executiva de Licitações, Contratos e Compras Corporativas da Prefeitura Jaboatão dos Guararapes.

1. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

A empresa listada abaixo apresentou o melhor lance, de acordo com cada Lote informado.

EMPRESA	MELHOR LANCE POR ITEM
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ:08.674.752/0001-40	Item: 35 e 36
DROGAFONTE LTDA, CNPJ:08.778.201/0001-26	Itens: 3, 4, 5, 21, 22, 46, 47, 48, 49, 56 e 57
JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.553.793/0001-37	Itens: 23, 24, 44 e 45
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73	Itens: 1, 6, 11, 19 e 25
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57	Itens: 12, 17 e 18
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ:07.752.236/0001-23	Item: 33
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,	Itens: 7, 8, 9, 10, 26, 27, 38, 39,



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CNPJ:73.856.593/0001-66	40, 41, 42 e 43
ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69	Itens: 34 e 54

1.2. ANÁLISE

O setor técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico(CAF) analisou os documentos a seguir relacionados referentes a empresa, anteriormente, mencionada:

1. **Atestado de Capacidade Técnica fornecido(s)** por pessoa(s) de direito público ou privado,

demonstrando os serviços executados pelo licitante. 3. No atestado deverá constar a quantidade contratada ou executada de forma que seja possível aferir o percentual solicitado nesta licitação, que é de no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo. Ressaltando que podem ser somados mais de um atestado para alcançar esse quantitativo.

2. **Apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica do profissional Responsável**, emitido pelo Conselho de classe.

3. **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** (Alvará Sanitário) para exercer as atividades de comercialização e venda de correlatos , com prazo de validade em vigor, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

4. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, vigente e expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa participante da licitação (Laboratório ou Distribuidor), publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (Correlatos, Cosméticos e Saneantes), conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 – Artigo 2º, e pelo Decreto Federal nº. 79.094/77 – Inciso VII, Portaria Federal nº. 2.814, de 29/05/98, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190 – 34 de 23/08/01.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

5. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para todos os itens dos registros. A comprovação dos registros dos medicamentos /materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

- Cópia da Publicação no D.O.U – Diário Oficial da União; ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA) ou
- Em casos de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados na ANVISA, apresentar Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA (Conforme RDC Nº 260/02); Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

6 . Proposta na qual as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado, devendo incluir na mesma o nome do fabricante, procedência do produto, e número do registro do produto no Ministério da Saúde (MS).

7. Junto à proposta de preços, foram analisados os catálogos/folders/ficha técnica dos produtos, contendo as dimensões, indicação do fabricante, marca, modelo, ficha técnica e folheto explicativo dos produtos enviados pelos participantes.

Em análise dos documentos apresentados as empresas acima mencionadas cumpriram completamente os requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência contido no edital e foram consideradas APROVADAS.

2. CONCLUSÃO:

As empresas a seguir relacionadas atenderam as exigências de qualificação técnica e foram consideradas, provisoriamente, aprovadas para os seguintes itens:

1. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ:08.674.752/0001-40- itens 35 e 36;



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2. **DROGAFONTE LTDA, CNPJ:08.778.201/0001-26 - itens 3, 4, 5, 21, 22, 46, 47, 48, 49, 56 e 57;**
3. **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.553.793/0001-37 - itens 23, 24, 44 e 45;**
4. **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73 - itens 1, 6, 11, 19 e 25;**
5. **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57 - itens 12, 17 e 18;**
6. **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ:07.752.236/0001-23 - item 33;**
7. **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDACNPJ:73.856.593/0001-66 - itens 7, 8, 9, 10, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 42 e 43;**
8. **ZUCK PAPEIS LTDA,CNPJ: 23.232.280/0001-69 - itens 34 e 54;**

Os itens **04, 08, 10, 22, 24, 27, 36, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 57** da cota reservada, fracassados, inicialmente, foram adjudicados para as empresas vencedoras na cota principal conforme previsão no subitem 5.11 do Termo de Referência.

Os itens **02, 13, 20, 28, 29, 30, 50, 51, 53 e 55** restaram **FRACASSADOS** conforme Ata de itens FRACASSADOS emitida pelo Agente de Contratação da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios.

Os itens **14, 15, 16, 31, 32, 37, 52 e 58** restaram **DESERTOS** conforme Ata de itens DESERTOS emitida pelo Agente de Contratação da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ratificamos, portanto, que as empresas, provisoriamente classificadas como vencedoras que tiveram os itens **APROVADOS** atenderam as exigências de qualificação técnicas, estando de acordo com as condições para participação e habilitação técnica estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

Elaborado por:

Rosália Adelina de Carvalho
Farmacêutica
Mat.0.0172766.1

Katiúscia Nunes Santos
Farmacêutica
Matrícula 0.0170739.1

Revisado por:

Pedro Oliveira
Gerente de Assistência farmacêutica/ SMSM
Mat. 4.0916825.1